



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 42/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 20 de setembro de 2018

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.**

**3.º TRIMESTRE 2017: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2017**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 154 de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161 de 25 de agosto de 2016, posteriormente alterada pela portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2017.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

A análise preliminar da prestação de contas, bem como dos resultados apresentados, feita por esta Comissão, foi submetida ao ICIPE para ciência e manifestação, sendo este o Relatório Conclusivo do Terceiro Trimestre de 2017.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS**

**Metas quantitativas:**

As metas mensais a serem atingidas variam conforme o cálculo de dias úteis estabelecido no contrato CG nº. 001/2014. Isto posto, foram computados 22 dias úteis em julho, 23 dias úteis em agosto, e 20 dias úteis em setembro.

**1. Análise das Metas quantitativas:**

Para a análise das metas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do CG nº. 001/2014 (tabela 1).

A metodologia de avaliação das metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG nº. 001/2014.

A revisão das metas foi efetivada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014-SES/DF, que adequou as metas quantitativas, com vigência a partir de janeiro de 2018.

**Tabela 1** - Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de julho a setembro de 2017:

3.º Trimestre-2017	Julho/2017			Agosto/2017			Setembro/2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I- Consultas Médicas de Especialidades	7.049	5.527	<b>78%</b>	7.369	7.730	<b>105%</b>	6.408	6.345	<b>99%</b>
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	4.203	4.942	<b>118%</b>	4.394	5.920	<b>135%</b>	3.821	4.708	<b>123%</b>
Grupo III – Procedimentos Especializados	963	1.544	<b>160%</b>	1.007	1.697	<b>169%</b>	875	1.657	<b>189%</b>
Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	530	635	<b>120%</b>	554	905	<b>163%</b>	482	817	<b>170%</b>
Grupo V – Exames Laboratoriais	18.797	45.803	<b>244%</b>	19.651	48.874	<b>249%</b>	17.088	45.047	<b>264%</b>
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.208	1403	<b>116%</b>	1.263	1.670	<b>132%</b>	1.098	1.455	<b>133%</b>
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	40	90	<b>225%</b>	42	106	<b>252%</b>	36	82	<b>228%</b>
Assistência Hospitalar	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	60	99	<b>165%</b>	63	82	<b>130%</b>	55	91	<b>165%</b>

Os dados de produtividade constantes na tabela acima foram fornecidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares GEPI/SUPLANS/SE

Faz-se necessário o esclarecimento de aspectos que implicam nos dados apurados nos Grupos III, IV e V:

1. Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executado enviados pelo HCB, apurados pela SUPLANS e validados pela SAIS. Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB, para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma forma, os quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados de relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do Bloco II.
2. Além dos procedimentos pactuados, que são atualmente regulados pelo sistema SISREG, mensalmente o HCB disponibiliza os seguintes exames as unidades da Rede SES-DF: BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry); Colonoscopia; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma (EEG); Eletroneuromiografia (ENM); Endoscopia Digestiva Alta (EDA); Espirometria; Manometria; Phmetria; Potencial Evocado; e Teste caminhada.
3. Alguns exames laboratoriais são ofertados mensalmente pelo HCB a Rede SES-DF: Amônia; Curva Hormonal; Gasometria; IgA; IGE; IgG ; IgM; Lactato; Teste do suor ;Vitamina B12.
4. Quanto aos exames laboratoriais, no que se refere ao Programa de Triagem Neonatal, o laboratório encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, que encaminha relatório mensal com procedimentos realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação (tabela 2).

**Tabela 2 - Serviços produzidos pelo Programa de Triagem Neonatal do HAB:**

Mês Processado	Quantidade produzida
Julho	21.235
Agosto	24.870
Setembro	22.029

### 1.1 - Interpretação dos dados/ metas quantitativas

Identifica-se que, nos três meses analisados, apenas em dois meses a meta para consultas especializadas não foi alcançada, mantendo, porém, o percentual da série histórica, refletindo a utilização máxima da capacidade instalada.

No que tange as metas quantitativas, todos os grupos de procedimentos apresentaram uma produtividade semelhante à observada nos relatórios trimestrais anteriores. Observam-se índices registrados com um valor "muito acima" da meta pactuada nos Grupos II a VIII; o que remete a necessidade de revisão do quantitativo pactuado.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB revisada, em anexo, foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 3.

**Tabela 3 - Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e percentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:**

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Julho/2017	1.142	0%
Agosto/2017	1.182	0%
Setembro/2017	1.173	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, ou seja, as pontuações atingidas foram superiores a 1.000 pontos.

### Metas qualitativas:

Durante a elaboração do Relatório Preliminar referente ao 3.º Trimestre de 2017, foi observado por esta Subsecretaria que as metas qualitativas deveriam ser revistas para fins de aprimoramento do processo da avaliação e adequação à incorporação de procedimentos de internação com a ampliação do hospital com o Bloco II. No entanto, no momento da finalização deste relatório, ou seja o Relatório Conclusivo, a revisão das metas já havia sido efetivada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014-SES/DF.

#### 1. Análise das Metas qualitativas:

A sistemática da análise de metas qualitativas no terceiro trimestre foi baseada nos indicadores previstos no Anexo VII /CACG nº. 001/2014. e a metodologia de avaliação consiste na soma dos pontos atingidos (nove indicadores).

**Tabela 4** - Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses -julho a setembro de 2017:

3.º Trimestre/2017		Julho		Agosto		Setembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos Paciente e seus familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,8%	200	98,4%	200	98,8%	200
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	100%	100	94,4%	100	100%	100
Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100
Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100
Taxa de ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Taxa de Mortalidade hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
Registro Hospitalar de Câncer – RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100
<b>Pontuação total apurada</b>			<b>1000</b>		<b>1000</b>		<b>1000</b>

\*Legenda: DA = Dados apresentados

### 1.1. Interpretação dos dados

A porcentagem do desconto mensal a ser aplicado por não alcance das metas qualitativas pactuadas baseia-se na pontuação atingida. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, foram alcançadas as seguintes pontuações nos meses analisados: julho-1000 pontos; agosto-1000 pontos e setembro-1000 pontos.

No terceiro trimestre/2017 não foram realizados descontos de acordo com a cláusula 20 do Contrato (CG nº. 001/2014).

**Tabela 5** - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e a porcentagem do desconto mensal

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Julho/2017	1000 pontos	0%
Agosto/2017	1000 pontos	0%
Setembro/2017	1000 pontos	0%

A comparação entre os resultados apresentados com base na análise das metas qualitativas não apresentou variação, mantendo-se equivalente ao trimestre anterior.

No tocante as metas qualitativas, o indicador - Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF, refere-se à disponibilização de procedimentos pactuados à Central de Regulação (consultas médicas e exames). A produção do HCB (unidade executante) é composta por vagas de primeira vez, retornos e exames, cuja análise e o agendamento são de responsabilidade da unidade para atendimento à demanda interna, bem como de vagas reguladas que ficam sob a análise e agendamento da Diretoria de Regulação para atendimento de demanda de primeiras consultas e exames de toda a rede SES/DF.

Conforme já relatado em relatórios anteriores, faz-se necessário uma nova parametrização dos quantitativos entre vagas para a unidade executante e as vagas para a Diretoria de Regulação. É importante ressaltar que o HCB presta atendimento à toda a Rede SES/DF, e que a porta de entrada para a atenção especializada no sistema de saúde do DF é através da regulação ambulatorial. Portanto, a definição de consultas de primeira vez deverá seguir a padronização da rede, sendo analisados os casos em que haja necessidade de diferenciação devido às especificidades do atendimento.

A revisão das metas foi efetivada por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014-SES/DF, que adequou as metas qualitativas, com vigência a partir de janeiro de 2018.

### Despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão:

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF.

No período em referência (julho a setembro), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

**Tabela 6:** Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) nos meses de abril a junho de 2017:

Descrição de atividade	Julho	Agosto	Setembro
Plano de Saúde	403.848,65	415.542,19	420.290,50
Plano de Saúde Odontológico	14.559,01	14.763,74	15.013,17
<b>Total</b>	<b>418.407,56</b>	<b>430.305,93</b>	<b>435.303,67</b>

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que se mantiveram as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período, quando comparado aos meses de janeiro a setembro do ano de 2017.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizadas no HBDF.

O presente relatório avalia as metas quantitativas e metas qualitativas (PARTE I), e atividades assistenciais e ensino /pesquisa (PARTE II).

#### PARTE I

##### 1- Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados 22 dias úteis em julho, 23 dias úteis em agosto, e 20 dias úteis em setembro.

As metas quantitativas do grupo II ao VIII obtiveram pontuação máxima, com índices expressivamente acima das metas pactuadas. Nota-se que as taxas seguem a mesma tendência nos meses de julho a setembro.

##### Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas.

Considerando a meta de consultas médicas nos meses de julho a setembro, constata-se a taxa alcançada de **78% em julho, 105% em agosto, e 99% em setembro**. Observa-se uma oscilação dessa taxa no período mencionado e o não alcance da meta estabelecida no mês de julho (menor índice atingido dos meses avaliados) e setembro.

Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta código específico.

3.º Trimestre-2017	Julho/2017			Agosto/2017			Setembro/2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	7.049	5.527	<b>78%</b>	7.369	7.730	<b>105%</b>	6.408	6.345	<b>99%</b>

##### Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma Assistência Complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

A meta foi integralmente cumprida no trimestre, alcançando **118% em julho, 135% em agosto, e 123% em setembro**.

a. O registro da assistência complementar se dá por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas.

Dados gerais da Assistência complementar	Total 3.º trimestre/2017
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	6.356
Outros atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior	2.519
Visita Domiciliar	98
Educação em saúde	37

b. Dados específicos da assistência/diagnóstico em fisioterapia:

Fisioterapia	Total 3.º trimestre/2017
Assistência fisioterápica em alterações neurológicas	<b>1003</b>
Assistência fisioterápica em alterações cardiovasculares e pneumo-funcionais	655
Assistência fisioterápica em alterações oncológicas	220

Fisioterapia	Total 3.º trimestre/2017
Assistência fisioterápica nas disfunções músculo-esqueléticas	154
Assistência fisioterápica em alterações obstétricas, neonatais e urológicas	09
Diagnóstico cinético funcional	54

c. Dados específicos da assistência em odontologia:

Odontologia	Total 3.º trimestre/2017
Dentística	1.317
Periódontia Clínica	1.086
Cirurgia Oral	139
Endodontia	52
Saúde bucal	1.935

Vale ressaltar – no que pese os dados apresentados mensalmente – assistência fisioterápica em alterações neurológicas, as ações em saúde bucal, as atuações em dentística e periódontia.

### Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB são : coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia- procedimentos especiais e quimioterapia de tumores de criança e adolescente, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico *TrackCare*, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

3.º Trimestre-2017	Julho/2017			Agosto/2017			Setembro/2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	963	1.544	160%	1007	1.697	169%	875	1.657	189%

Meta cumprida integralmente nos meses analisados .Nota-se que as taxas seguem a mesma tendência no trimestre: **160% em julho, 169% em agosto, e 189% em setembro**, com percentuais atingidos bem acima da meta estipulada.

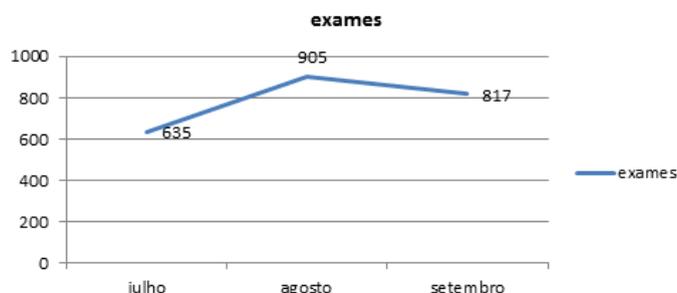
O registro dos procedimentos especializados estima-se por critérios variados. A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes no trimestre.

Procedimentos especializados	Total 3.º trimestre/2017
Terapia em doenças alérgicas	2.350
Hemoterapia	849
Procedimentos cirúrgicos	679
Terapia diálise	429
Quimioterapia	285
Diagnóstico por endoscopia digestiva	167

### Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos avaliados correspondem a diagnóstico em: cardiologia (MAPA,Holter,Teste de esforço e Tilt Teste),neurologia (EEG e ENM ), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia .

A meta foi alcançada integralmente no trimestre, entretanto observa-se quantitativo de exames realizados acima do previsto o que culminou em taxas de **120% em julho, 163% em agosto, e 170% em setembro**.



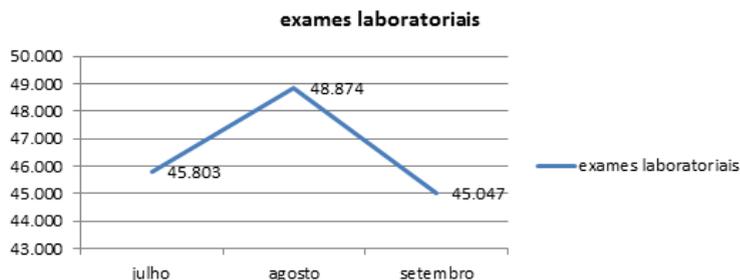
**Meta : 554 exames em julho, 506 exames em agosto, e 482 exames em setembro.**

Constata-se nos trimestres anteriores e na presente análise o predomínio de exames referentes as especialidades de cardiologia e neurologia. A partir de agosto , nota-se um aumento aproximado de 50% de exames usados no diagnóstico por cardiologia .Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre.

Exames por métodos gráficos	Total 3.º trimestre/2017
Diagnóstico por cardiologia	1.092
Diagnóstico por neurologia	663
Diagnóstico otorrino/fonoaudiologia	388
Diagnóstico por pneumologia	386
Diagnóstico por urologia	02

#### Meta 5 - Exames Laboratoriais

No período analisado, as taxas atingidas referente aso exames laboratoriais correspondem a **244% em julho, 249% em agosto, e 264% em setembro**. Os números absolutos estão representados no gráfico a seguir.



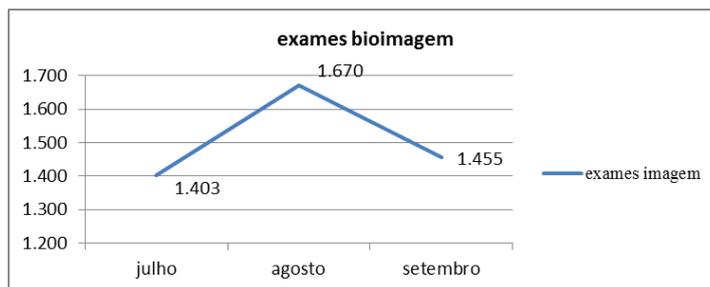
**A meta estipulada : 18.797 em julho, 19.651 em agosto, e 17.088 em setembro.**

Como se observa, houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período julho-setembro; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, que encaminha relatório mensal para o HCB com exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

#### Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia ,e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.

O HCB superou a meta estipulada em 1.208 exames de bioimagem em julho ; 1.263 exames em agosto e 1098 exames em setembro respectivamente, o que representa um aumento nas **taxas atingidas: 116% em julho, 132% em agosto, e 133% em setembro**.



**A meta estipulada: 1.208 exames em julho; 1.263 exames em agosto, 1.098 exames em setembro.**

Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados no trimestre:

Exames de Bioimagem	Total 3.º trimestre/2017
Ecografias	1.943
Radiografias	1.603
Tomografias	982

#### Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem a realização de procedimentos e cirurgias , realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

No período de julho a setembro houve um aumento significativo no número de cirurgias realizadas considerando as metas pactuadas/mês.

3.º Trimestre- 2017	Julho/2017			Agosto/2017			Setembro/2017		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	40	90	<b>225%</b>	42	106	<b>252%</b>	36	82	<b>228%</b>

Como se observa, a meta foi superestimada atingindo as taxas de 225% em julho; 252% em agosto; 228% em setembro. Isso decorreu da realização do projeto fimose e pequenas cirurgias mutirões de cirurgia pediátrica. A partir do dia 6 de abril iniciou-se ambulatório de consultas médicas voltadas para fimose e pequenas cirurgias, numa parceria com a Central de Regulação da Rede, sendo ofertadas 60 vagas semanais.

### Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total 3.º trimestre/2017
Internação em clínica pediátrica;	76
Internação em onco-hematologia pediátrica	196
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação as atividades do Bloco I tem sido analisadas o número de saídas hospitalares.

No respectivo trimestre, a meta foi integralmente cumprida, contudo houve um aumento significativo no número de saídas hospitalares. As taxas alcançadas correspondem a : **165% em julho; 130% em agosto; 165% em setembro.**

Observa-se que o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela oncologia pediátrica, perfazendo a média de 65 internações/mês. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

## 2 - Análise das metas qualitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG. ( total de nove metas qualitativas pactuadas).

### 2.1 - Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF

3.º Trimestre- 2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por Intermédio da CACG	100%	100	100%	100	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a consulta médica de especialidade; exames de imagem; tomografia computadorizada; e exames cardiológicos. Constata-se pelos dados apresentados e analisados que a meta foi atingida no terceiro trimestre de 2017.

Consulta médica	Julho	Agosto	Setembro
Consulta médica de especialidade	804	1061	853

Exames Imagem	Julho	Agosto	Setembro
Tomografia Computadorizada	300	332	288

Exames Cardiologia	Julho	Agosto	Setembro
Ecocardiograma	25	50	30
Holter	9	4	9
MAPA	22	22	19
Tilt Test	0	3	2

### 2.2 - Indicador: Satisfação dos Pacientes e seus familiares

3.º Trimestre -2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Satisfação dos Pacientes e seus familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,8%	200	98,4%	200	98,8%	200

Quanto a satisfação dos pacientes e seus familiares ; a meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida em todos os meses conforme análise dos dados apresentados. No mês de julho foram realizadas 430 entrevistas, sendo 429 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de agosto foram realizadas 428 entrevistas, sendo 421 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de

setembro foram realizadas 429 entrevistas, sendo 424 enquadradas no perfil bom + ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

### 2.3 - Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria

3.º Trimestre- 2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	100%	100	94,4%	100	100%	100

Quanto a meta dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual desejável nos meses analisados. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente. Número de queixas apresentadas /mês: julho-13 ouvidorias, agosto-18 ouvidorias, e setembro -22 ouvidorias. O HCB implantou o processo de "Ouvidoria Itinerante - Queremos ouvir você", criando mais um canal para facilitar o acesso dos usuários aos serviços de Ouvidoria. O serviço de Ouvidoria do HCB oferecia atendimento presencial das 8h às 17h, além de canais eletrônicos, telefônico e descritivos disponibilizados. "Nesta nova modalidade, o ouvidor se colocará junto aos usuários de forma proativa, ampliando a captação de manifestações e divulgação do serviço de Ouvidoria."

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no terceiro trimestre/2017.

### 2.4 - Indicador: Taxa de absenteísmo

3.º Trimestre-2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100

Para cálculo da taxa de absenteísmo ,o HCB classifica em grupos o que poder ser considerado como consulta médica de especialidade pediátrica. Desta forma conforme o atendimento prestado são analisadas as consultas agendadas e realizadas. A saber:

- Primeira Consulta externa;
- Consulta subsequente de retorno;
- Parecer Especializado; Admissão em Programa; Consulta de Egresso; Tratamento Fora de Domicílio; Convocado Familiar;
- Troca de Receita; Parecer Interno; Consulta seguimento especial.

Os dados da taxa de absenteísmo foram demonstrados pelo HCB em grupos distintos:

Primeira Consulta externa	Julho	Agosto	Setembro
Agendadas	776	1.078	862
Realizadas	483	725	579
Taxa de absenteísmo	37,8%	32,7%	32,8%

O HCB justifica conforme relatório que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarcadas pelo HCB para o mês de referência deste relatório .

Desde abril de 2017 o HCB instituiu um processo regular, contínuo e permanente, de monitoramento da utilização das vagas ofertadas para primeira consulta externa (PCE),em parceria com a Central de Regulação, com objetivo de garantir melhor aproveitamento. Foram criados projetos específicos em parceria com a Central de Regulação, o Coordenador da Pediatria da SES/DF e os Coordenadores de Especialidades Pediátricas do HCB para ampliação da oferta de forma a atender a demanda de atendimento, alinhados a critérios clínicos adequados e propósito do HCB.

Consulta de retorno	Julho	Agosto	Setembro
Agendadas	5.083	7.060	5.755
Realizadas	4.242	5.919	4.787
Taxa de absenteísmo	16,5%	16,2%	16,8%

Parecer Especializado; Admissão em Programa; Consulta de Egresso; Tratamento Fora de Domicílio; Convocado Familiar	Julho	Agosto	Setembro
Agendadas	134	184	162
Realizadas	116	154	134
Taxa de absenteísmo	13,4%	16,3%	17,3%

Troca de Receita; Parecer Interno; Consulta seguimento especial	Julho	Agosto	Setembro
---	-------	--------	----------

Agendadas	782	1.081	1.000
Realizadas	662	914	822
Taxa de absenteísmo	15,3%	15,4%	17,8%

No tocante a meta apresentar a mensuração de absenteísmo ; no mês de julho foi registrado um índice de absenteísmo total de 18,8%; em agosto foi registrado um índice de absenteísmo de 18% e setembro de 18,7% .Considera-se, contudo, a relevância dos dados da taxa de absenteísmo da primeira consulta externa que manteve uma média de 34,4% no terceiro trimestre de 2017.

A Meta foi atingida-conforme análise dos dados apresentados no terceiro trimestre/2017.

### 2.5 - Indicador: Controle de infecção hospitalar

3.º Trimestre -2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100

Na análise do Controle de infecção hospitalar o HCB envia mensalmente dados referentes a Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico ( ISC); Taxa de utilização de cateter venoso central ( CVC) e Taxa de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC).

Dados analisados	Julho	Agosto	Setembro
Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico ( ISC);	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC);	46,7%	46,4%	46,4%
Taxa de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	1,8%	1,2%	1,2%

De acordo com o apurado, observa-se que no mês de julho ocorreram três casos de IAVC, e nos meses de agosto e setembro respectivamente dois casos foram descritos. A Meta foi atingida no terceiro trimestre/2017 conforme os dados apresentados e atas das reuniões da Comissão de controle de infecção do HCB.

### 2.6 - Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

3.º Trimestre -2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. A meta consiste na apresentação dos dados.Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. Segundo a Agência Nacional de Saúde (benchmark, 2014), e Ministério da Saúde (Manual do NIR, 2017)recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Dados apresentados no 3.º Trimestre-2017	Numero de pacientes/dia	Numero de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
Julho	380	502	75,7%
Agosto	392	466	84,1%
Setembro	367	445	82,5%

Meta atingida- conforme análise no terceiro trimestre/2017.

### 2.7 - Indicador: Média de permanência hospitalar

3.º Trimestre-2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado á gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde (Manual do NIR, 2017) e segundo a Agência Nacional de Saúde (benchmark), a média de permanência hospitalar deve ser de acordo com a estratificação do hospitais: Pequeno porte-2 a 3dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

A média de permanência hospitalar apresentada pelo HCB no terceiro trimestre/2017: **julho - 5,9 dias; agosto – 7,1 dias; setembro – 7,1 dias.**

A Meta foi atingida no terceiro trimestre/2017 conforme os dados apresentados.

### 2.8 - Indicador: Taxa de Mortalidade hospitalar institucional (TMH)

3.º Trimestre-2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Taxa de Mortalidade hospitalar institucional- (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100

A Taxa de Mortalidade Hospitalar tem sido utilizada como indicador da qualidade da assistência hospitalar em países desenvolvidos. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares.

A TMH apresentada pelo Hospital da Criança no trimestre foi de 0%. Considera-se portanto os serviços disponibilizados para internação no Bloco I : foram computadas 64 saídas hospitalares em julho; 55 saídas hospitalares em agosto; e 52 saídas hospitalares em setembro.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados no terceiro trimestre/2017.

### 2.9 - Indicador: Registro hospitalar de Câncer

3.º Trimestre- 2017		Julho-2017		Agosto-2017		Setembro-2017	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
Registro Hospitalar de Câncer – RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100

CASOS NOVOS- 2017	Julho	Agosto	Setembro
Registro de casos novos 2017	14	06	14
SEGUIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS- 2016	Julho	Agosto	Setembro
Casos novos diagnosticados no mesmo mês no ano de 2016	12	15	12
Casos novos diagnosticados no mesmo mês em 2016 que continuam em seguimento no mês em curso 2017	10	13	08
Óbitos relacionados a casos novos diagnosticados no mesmo mês em 2016	02	02	03

No terceiro trimestre/2017 foram registrados **34 casos novos de câncer**.

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

A Portaria MS 458, de 24.02.2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON—Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

## PARTE II

### 1 - Análise das atividades assistenciais

De acordo com os relatórios analisados, a Equipe multidisciplinar, composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizaram visitas domiciliares a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos; aos pacientes de hemodiálise, e da triagem neonatal.

A periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital foi mantida. São elas:

Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente e Óbitos (CRPPO); periodicidade mensal: 26/07; 30/08; 27/09.

Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral- 19/07; 06/09.

Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal: 20/07; 24/08; 28/09.

Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral; 31/07; 20/09.

Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal; data da reunião: 20/07; 24/08 e 21/09.

Em consonância com as diretrizes da “Segurança do Paciente”, o HCB promoveu, junto ao corpo clínico, ação de alinhamento, atualização e sensibilização profissional sobre: identificação Segura, destacando a importância do médico no desenvolvimento de processos mais seguros e melhoria da efetividade clínica. Além dessa ação, foi realizada ampla divulgação sobre a importância e canais de notificação de eventos adversos. Em maio o Serviço de Controle de Infecção do HCB realizou atividades voltadas para o tema de higienização das mãos.

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimento na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULO.

O HCB também realizou capacitações no período de julho a setembro; além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

Dos projetos apresentados: Projeto "Ouvidoria Itinerante - Queremos ouvir você" e o Projeto "Por 1Q+ visando elevar os padrões de qualidade do trabalho por meio de ações de integração, organização interna e avaliação externa.

Os processos referentes ao Bloco II são validados pela Comissão Interinstitucional de Acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo do Distrito Federal e a Organização Mundial da Família, designada pela Portaria 291 de 30.12.2015 e suas atualizações. Em 4 de abril foi publicada, no DODF 065, a Portaria 12, de 29.03.2017, com a nova composição da comissão.

### 2 - Ensino e pesquisa

No trimestre foram recebidos 64 novos residentes, 3 novos trainandos em serviço, 29 novos estagiários e 42 novos internos para estagiarem no HCB. No Programa de Iniciação Científica seis alunos iniciaram as atividades.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos:

- Pesquisa de translocações nas leucemias: prognóstico e epidemiologia;
- Identificação de alterações genético-moleculares com consequente atividade fosforilativa em pacientes pediátricos portadores de leucemia linfóide aguda de linhagem B - subsídio para decisões terapêuticas de incremento dos índices de sobrevida (Recursos financeiros: FAPDF);

- Estudo multi-institucional das Leucemias Infantis: contribuição dos marcadores imunomoleculares na distinção de seus subtipos e fatores de risco etiopatogênicos (Coordenado pelo INCA);
- Estudo multi-institucional: Protocolo de Tratamento de Leucemia Linfoblástica Aguda da criança e do adolescente – Foco da Doença Residual Mínima (Coordenada pelo Centro Infantil Boldrini).

Sobre os eventos técnico-científicos, foram descritos no trimestre: 31 sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos; Grupo Comitê Nacional de Nutrição em Oncologia Pediátrica - CNOP; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015). Como desdobramento da I Jornada de Cuidados Paliativos em Pediatria foi criado o "Grupo de Estudos Cuidados Paliativos em Pediatria". O Grupo de Estudos Transtornos do Neurodesenvolvimento foram realizados 4 encontros em setembro:

No trimestre foram realizadas: "I Jornada de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição em Pediatria", com temas relacionados as diretrizes de Doença Inflamatória Intestinal, Hepatite Autoimune, Ingestão de Caústicos e Corpos Estranhos. : "I Jornada de Asma do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar", "I Jornada de Alergia e Imunologia do Hospital da Criança de Brasília " ; e "Dia de Conscientização e divulgação da Fibrose Cística".

Em setembro o HCB regulamentou o "Biobanco do HCB", com o objetivo de armazenamento de materiais biológicos tais como: órgãos, tecidos, células, fluidos biológicos (sangue, medula óssea, soro e líquido), macromoléculas (DNA, RNA e proteínas), obtidas de amostras coletadas em decorrência de procedimentos clínicos diagnósticos ou terapêuticos realizados na instituição, na forma de criopreservação ou por outros métodos de fixação e conservação de amostras, visando o desenvolvimento de pesquisas científicas desenvolvidas no âmbito do HCB.

Em setembro foi assinado o Termo de Outorga (828/2017) de concessão de Apoio Financeiro para eventos técnico-científicos para realização da "II Jornada de Nutrição Clínica do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB) e "Síndrome de Down - uma síndrome de predisposição a Leucemia Aguda estratégia para diagnóstico precoce e melhoria da sobrevida"". Valor solicitado: R\$ 69.734,00.

#### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUAG/SES**

Com relação ao mês de agosto, a seguir, apresenta-se os itens com acréscimo patrimonial à SES:

##### Bens Incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre ICYPE e SES.

ITEM	Qtde (Und)	Valor Unitário	Valor Total
Suporte para soro	05	R\$ 406,00	R\$ 2.030,00
Poltrona reclinável conjugada	05	R\$ 1.062,60	R\$ 5.313,00
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO LASER THERA SURGERY, COMPOSTO DE: (01) THERA LOSE SURGERY, (10) CANETA DE FIBRA ÓPTICA, (01) MINI-STRIP MS1-28S-46FS, (01) CANETA	01	R\$ 43.635,06	R\$ 43.635,06
TOTAL			R\$ 50.978,06

No tocante ao mês de setembro, contempla-se a incorporação de bens que anteriormente apresentavam pendências documentais para o acréscimo patrimonial. Após atender e sanar as observações, regularizou-se a relação de bens dos exercícios 2015, 2016 e 2017.

A relação dos itens com a apresentação das notas fiscais desencadeou na abertura de processo SEI nº 060-189071/2017-85. Ao rol de novos bens doados à SES, adentraram-se 126 bens no montante de R\$ 324.029,09. Os novos objetos pertencentes ao acervo patrimonial da SES estão discriminados abaixo:

##### Bens Incorporados ao patrimônio da SES com recursos do Contrato de Gestão entre ICYPE e SES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARRO MACA PINT P/GAS C/ ELEV. HIDR.	3	R\$ 7.047,62	R\$ 21.142,86
MICROCOMPUTADOR HP ELITEDESK 800 GI	25	R\$ 2.490,00	R\$ 62.250,00
TECLADO HP USB	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
MONITOR HP V206HZ 20" PN	25	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
CONDICIONADOR DE AR BRIZE 18FC 2LX BRIZE DCRE	2	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS	1	R\$ 1.089,61	R\$ 1.089,61
BALANÇA DE PRECISÃO 3310G SENSIB 0,01G	2	R\$ 1.881,11	R\$ 3.762,22
VENTILADOR TD-1300/250 220V 60HZ	1	R\$ 3.449,00	R\$ 3.449,00
ESTANTE DE AÇO CHAPA 22 COM 6 PRATELEIRAS	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
MESA DOBRAVEL 1500X600MM	6	R\$ 1.132,24	R\$ 6.793,41
IMPRESSORA LASERJET COLOR CF082A#696 M551DN REDE DUPLEX 33PPM	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
IMPRESSORA LASER COR 7500DN	1	R\$ 15.980,00	R\$ 15.980,00
NOBREAK SENUS MOD 20 KVA TE/S:380/220V	4	R\$ 8.708,00	R\$ 34.832,00
NOBREAK PLUS 120KVA SIST CHASSI	1	R\$ 29.778,30	R\$ 29.778,30
MONITOR HP ELITEDISPLAY E2411 PN F0W81AA#AC4	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
LEITOR DE CARTÃO USB PN F4N90AA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
WORKSTATION HPZ230 PN L0P04LT#AC4	1	R\$ 9.040,00	R\$ 9.040,00
TECLADO HP PS/2	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
CORTINA DE AR 1200MM SRA-1200RC 120CM DUGOLD	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
CONDICIONADOR DE AR 18FC BRIZE	2	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00
CONDICIONADOR DE AR 18K MAXIME	1	R\$ 1.812,00	R\$ 1.812,00

#### **SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE – SULOG**

No 3º trimestre de 2017 a CACG realizou uma mudança na metodologia na avaliação das compras da Farmácia Ambulatorial do HCB. Nesta mudança o HCB fica obrigado a informar as compras mensais realizadas que serão ressarcidas na totalidade e não como feito anteriormente dependente de dispensação. A nova metodologia permite uma análise mais pontual no tempo da compra evita julgamentos inadequados assim como uma maior rastreabilidade das notas fiscais presentes no relatório. Essa mudança foi feita pelo Ofício 03/2017 - SES/SUAG/CODCOMP/DCSAC, também relatada no item 2.3 do Relatório de Gestão do mês de setembro/2017.

Neste trimestre os repasses foram de R\$ 65.883,23 em julho; R\$ 91.834,04 em agosto e R\$ 256.799,62 em setembro quando houve a troca da metodologia. Com isso o repasse do trimestre total foi de R\$ 414.516,89. Após análise das notas fiscais das compras realizadas e do balanço de inventário feito não foram encontrados motivos para descontos justificando-se os valores repassados.

## **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

### **1. Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de julho de 2017 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

#### **1.1 Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE**

<b>Corpo Funcional</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>
Cedidos pela SES	69	67	67
Contratados CLT	624	626	620
Ativos	693	693	687

O número de funcionários apresentados no quadro acima pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo III do relatório do ICIPE), Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE), Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VI do relatório do ICIPE) e Folha de Pagamento dos Contratados CLT (Anexo VII do relatório do ICIPE).

Baseado nestas cláusulas, o ICIPE apresentou nos relatórios de julho, agosto e setembro de 2017 (Anexo XIII) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN.

Foi também no Anexo VI do Relatório do ICIPE, o Quadro Sintético de Despesas com Pessoal Celetista (competência Julho/2017).

O ICIPE informou que em julho/2017 ocorreram 3 (três) demissões, todas por iniciativa dos funcionários e também informa que no momento existem 11 (onze) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição; em agosto ocorreram 5 (cinco) demissões, todas por iniciativa dos funcionários e também informa que no momento existem 11 (onze) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição; e em setembro ocorreram 12 (doze) demissões, 5 (cinco) por iniciativa dos funcionários 7 (sete) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 10 (dez) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPT contra a instituição.

### **2. Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB não anexou as folhas de ponto de julho/2017 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo V do relatório do ICIPE). As competências dos registros são do dia 01/06/2017 a 30/06/2017. Assim, a fim de sanar qualquer dúvida, foi solicitado ao ICIPE que apresentasse esclarecimentos a respeito.

Nesse sentido, o ICIPE, por meio do Ofício n.º 006/2018, se manifestou relatando que "o espelho de ponto eletrônico somente pode ser gerado após o término do mês, não havendo tempo hábil para a coleta de assinaturas no prazo estabelecido para a entrega do Relatório mensal".

### **3. Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE**

O cálculo do valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, obedece aos valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item "d", que dispõe que o valor da dedução "corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista".

<b>Mês / Ano</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>
Gastos com servidores cedidos SES/DF	R\$ 573.675,08	472.766,57	566.913,02

### **4. Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

Para o cálculo do valor referente ao limite de despesas com pessoal, de até 70%, o ICIPE utiliza a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 65,1% em julho/2017; 65,3% em agosto/2017; e 65,6% em setembro/2017.

## 5. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de julho de 2017 com 253 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de julho a setembro de 2017.

### 1. Repasses

Com base no novo cronograma financeiro de repasse constante no Anexo I do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta o valor do repasse mensal de custeio, aplicando o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016 para as **despesas com material e insumos** e utilizando a lógica da repactuação, conforme determinado pela PGDF por meio do Parecer nº 1.232/2016 – PRCON/PGDF, para as **despesas com pessoal**, considerando proporcionalmente às alíquotas de reajustes das convenções coletivas das categorias (SINDSERV E SINDSAUDE), as parcelas 41 e 42 (julho e agosto/2017), contemplam o valor mensal de R\$ 14.927.689,57 e a parcela 43 (setembro/2017), contempla o valor de R\$ 16.268.196,09. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra do Bloco II, o valor mensal reajustado previsto ficou mantido em **R\$ 7.777.937,61 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, conforme Cláusula 5.9.2, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF transcrita abaixo:

*“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas da Fase 1, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias nos termos previstos na CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTE DE VALORES, sendo o cronograma das fases subsequentes postergadas automaticamente, por igual período.”*

### 2. Detalhamento dos Valores Repassados – 3.º Tri/2017

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do FSDF em anexo, verificamos que as parcelas de custeio, no valor mensal previsto de **7.777.937,61 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)** para os meses de julho a setembro de 2017, foram realizadas com atraso, conforme tabela 1.

No terceiro trimestre de 2017, foram repassados ao HCB o montante de **R\$ 34.723.996,61 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme detalhamos e identificamos abaixo:

Número OB	Data	Valor OB	Referência
2017OB07771	13/07/2017	R\$ 587.738,06	Parcela 37 (restante da parcela de março/2017)
2017OB07772	13/07/2017	R\$ 15.070,94	Parcela 38 (restante parcela de abril/2017)
2017OB07773	13/07/2017	R\$ 7.777.937,61	Parcela 39 (parcela de maio/2017)
2017OB09197	25/08/2017	R\$ 7.777.937,61	Parcela 40 (junho/2017)
2017OB09225	25/08/2017	R\$ 5.000.000,00	Parcela de Investimento (restante 2016)
2017OB10117	15/09/2017	R\$ 7.777.937,61	Parcela 41 (parcela de julho/2017)
2017OB10762	29/09/2017	R\$ 5.787.374,78	Parcela 42 (parcela de agosto/2017) <sup>1</sup>
<b>Total</b>		<b>R\$ 34.723.996,61</b>	

<sup>1</sup> A parcela 42/60 (agosto/2017) foi paga com o desconto de R\$ 1.990.562,83, composto da seguinte forma, conforme Despacho SEI-GDF SES/FSDF/DAD/GEADC (2795078), processo SEI nº 00060-00057954/2017-27:

Referência	Valor	Nota
Descontos	2.677,26	Desconto do Termo de Cooperação apurado no 1º trimestre/2017.
	416.751,65	Ressarcimento efetuado a maior em janeiro/2016.
	1.239,32	Desconto do Termo de Cooperação apurado a menor nos meses de janeiro e junho/2016.
	1.662.442,83	Desconto pessoal cedido apurado no 1º trimestre/2017.
	10.488,63	Desconto de pessoal cedido efetuado a menor em janeiro/2016.
<b>Total Descontos:</b>	<b>2.093.599,69</b>	
<b>Ressarcimentos:</b>	103.036,86	Parte do ressarcimento de R\$ 280.887,85 apurado no 1º trimestre/2017.
<b>Total:</b>	<b>1.990.562,83</b>	Total descontado na parcela 43/60 (agosto/2017)

Cabe ressaltar que os descontos efetuados referente ao ano de 2016, citado no quadro acima, referem-se as diferenças encontradas entre os descontos efetuados e os valores informados nos relatórios de gestão de janeiro e junho de 2016, devidamente esclarecidos no Relatório anual de 2016 emitido pela CACG, bem como processo SEI 00060-00050323/2017-87.

Verificamos na prestação de contas de agosto de 2017 que o repasse de R\$ 5.000.000,00, referente ao restante da parcela de investimento de 2016, foi classificado pelo HCB como custeio, tendo sido orientados a reclassificar nos relatórios de controle de execução financeira o valor repassado para investimento.

### 3. Descontos e Ressarcimentos – 3.º Trimestre/2017

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de julho a setembro de 2017, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.618.526,49 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, conforme detalhado na tabela 1.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no terceiro trimestre de 2017 é de **R\$ 414.516,89 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)**.

Desta forma, o valor total dos descontos do terceiro trimestre de 2017 previsto para as próximas parcelas, já considerando os reembolsos dos valores referentes as aquisições para a farmácia ambulatorial é de **R\$ R\$ 1.204.009,60 (um milhão, duzentos e quatro mil, nove reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamos:

Mês	Descontos (R\$)		Ressarcimento (R\$)	Total a Descontar
	Cedidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial	
jul/17	573.675,08	709,34	65.883,23	<b>508.501,19</b>
ago/17	472.766,57	2.654,61	91.834,04	<b>383.587,14</b>
set/17	566.913,02	1.807,87	256.799,62 <sup>1</sup>	<b>311.921,27</b>
<b>Total</b>	<b>1.613.354,67</b>	<b>5.171,82</b>	<b>414.516,89</b>	<b>1.204.009,60</b>

<sup>1</sup> Para fins de ressarcimentos, excepcionalmente no mês (setembro/2017), foi acrescido ao ressarcimento o valor de **R\$ 180.352,52**, totalizando o valor de **R\$ 256.799,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, em razão de encontro de contas, realizado através do inventário de itens em estoque na Farmácia Ambulatorial do HCB, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão 01/ 2017, realizado no dia 30.09.2017, conforme mudança na metodologia de ressarcimento ao HCB sugerida pela CACG através do Ofício SEI-GDF nº 03/2017 - SES/SUAG/CODCOMP/DCSAC. Tal situação encontra-se detalhada no item 2.3 do Relatório de Gestão do mês de setembro/2017.

**Ressalva-se** neste relatório o valor do desconto de pessoal cedido pela SES/DF do mês de janeiro de 2017, informado no Relatório de Gestão mensal o valor de R\$ 523.973,83, entretanto, o valor foi posteriormente alterado para R\$ 566.782,49 em função do reajuste salarial efetivado no mês de fevereiro de 2017, conforme observado no Of. HCB 567/2017 que tratou sobre as considerações do relatório do primeiro trimestre de 2017, tendo ficado para o repasse subsequente o desconto no valor de R\$ 42.808,66 (quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), referente a diferença apurada.

### 4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresentamos o fluxo financeiro dos meses de julho a setembro de 2017:

JULHO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	164.219,20	8.399.801,63	(6.503.153,13)	6.419.887,54	(8.000.000,00)	<b>480.755,24</b>
Aplicação Financeira	21.819.217,50	182.769,88	(17.685,41)	(6.419.887,54)	8.000.000,00	<b>23.564.414,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.983.436,70</b>	<b>8.582.571,51</b>	<b>(6.520.838,54)</b>	-	-	<b>24.045.169,67</b>

AGOSTO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	480.755,24	12.785.987,54	(7.828.857,17)	4.590.182,53	(9.800.000,00)	<b>228.068,14</b>
Aplicação Financeira	23.564.414,43	170.473,98	(11.978,44)	(4.590.182,53)	9.800.000,00	<b>28.932.727,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.045.169,67</b>	<b>12.956.461,52</b>	<b>(7.840.835,61)</b>	-	-	<b>29.160.795,58</b>

SETEMBRO/2017						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	228.068,14	13.595.709,24	(8.919.139,19)	6.544.911,12	(5.200.000,00)	<b>6.249.549,31</b>
Aplicação Financeira	28.932.727,44	179.035,43	(34.586,28)	(6.544.911,12)	5.200.000,00	<b>27.732.265,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.160.795,58</b>	<b>13.774.744,67</b>	<b>(8.953.725,47)</b>	-	-	<b>33.981.814,78</b>

Quanto aos desembolsos efetuados no período, verificou-se que as seguintes notas fiscais foram apresentadas sem o devido atesto:

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017			
DATA	VALOR	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO
26/09/2017	226,60	kandango Transportes	Nota Fiscal sem atesto
26/09/2017	1.560,90	Viação Expresso	Nota Fiscal sem atesto
27/09/2017	640,00	Associação Escola Superior	Nota Fiscal sem atesto
29/09/2017	816,44	FBMfarma	Nota Fiscal sem atesto
29/09/2017	937.596,17	SISTENGE Const. e Comercio Ltda	Nota Fiscal incompleta

Tendo esse assunto já sido objeto de deliberação pela CACG, devidamente registrado no Relatório CACG referente ao 2º Trimestre de 2017 a justificativa apresentada pelo ICIPE, de não se tratar de ausência de atesto, tendo o sido o atesto apostado no verso de cada nota fiscal, cuja cópia não havia sido apresentada. Portanto, para a conclusão da regularização desta prestação de contas, a CACG emitiu Ofício n.º 2, parte integrante do processo de prestação de contas do 3º Trimestre de 2017, n.º 00060-00054853/2018-85, notificando o ICIPE a apresentar todas as cópias dos versos das notas fiscais pendentes de atesto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Foi verificado, ainda, que a comprovação de pagamento da folha de pessoal do ICIPE estava sendo apresentada em forma "vouchers". Nesse caso, tendo a CACG julgado insuficiente tal documentação e após reuniões entre CACG e ICIPE, bem como diligência realizada pela CACG ao ICIPE, foi definido que a partir da competência de novembro de 2017, o ICIPE incluirá em sua prestação de contas, como forma de comprovante de pagamento de sua folha de pessoal, documento produzido pelo sistema de processamento de folha de pagamento, do próprio ICIPE.

#### 5. Reserva Técnica

Para os meses de julho, agosto e setembro de 2017, o HCB apresentou nos Relatórios de Gestão os saldos de Reserva Técnica de R\$ 5.351.198,99, R\$ 5.391.934,20 e R\$ 5.424.783,62, respectivamente.

O saldo final de banco apresentado para o terceiro trimestre é de **R\$ 33.981.814,78**, sendo R\$ 18.070.409,72 de custeio e R\$ 15.911.405,08 de investimento.

Se considerarmos o valor anual do contrato compreendendo Março/2017 a Fevereiro/2018, o valor total seria de R\$ 93.335.251,32 entre custeio e investimento, considerando o repasse mensal de R\$ 7.777.937,61, em razão da manutenção da parcela, por atraso na entrega da obra do Bloco II, resultando no cálculo do **limite de reserva técnica (15%) o valor de R\$ 14.000.287,70**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

*"15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.*

*15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente;*

*15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.*

*15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.*

Portanto, o saldo em caixa no final do terceiro trimestre de 2017 supera o valor calculado da Reserva Técnica em R\$ 19.981.527,08, se consideramos os saldos de custeio e investimento e em R\$ 4.070.122,02, considerando apenas o saldo de custeio.

Considerando a prerrogativa do Contrato de Gestão em que prevê o desconto dos valores que superam o limite da Reserva Técnica, nas análises trimestrais, foram solicitadas justificativas e avaliação dos valores excedentes.

#### Este é o relatório.

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SAIS/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUPLANS/SES

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SULOG/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

## Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 04/10/2018, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Administrador(a)**, em 08/10/2018, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/10/2018, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 20/10/2018, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/10/2018, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 22/10/2018, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12876996)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12876996)  
[verificador= 12876996](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12876996) código CRC= **B8209894**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF